

**ITAQUI-PREV - Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itaquiraí - MS****RESOLUÇÃO Nº 012/2023**

Torna pública a deliberação do Conselho Curador quanto ao credenciamento de Instituições Financeiras de acordo com a Portaria pela MPS n º 440/2013, Resolução BC CMN nº 4.963/2021, e a Portaria MTP nº 1467/2022, e alterações posteriores.

O Conselho Curador do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itaquiraí/MS – ITAQUI-PREV, em conformidade com o disposto na Lei Complementar Municipal nº 052/2011, de 25 de novembro de 2011.

**CONSIDERANDO o ATESTADO DE RECONHECIMENTO DE CAPACIDADE DE CUMPRIMENTO DE DEVER FIDUCIÁRIO**, emitido pelo Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itaquiraí/MS – ITAQUI-PREV;

**CONSIDERANDO as deliberações constantes da Ata nº 008/2023 de 18 de dezembro de 2023 do Comitê de Investimentos;**

*RESOLVE :*

**Art. 1º . Aprovar o Credenciamento da respectiva Instituição Financeira:**

**I – RJI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA ;**

**Art. 2º .** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 18/12/2023.

Itaquiraí - MS, 18 de dezembro de 2023.

\_\_\_\_\_  
Laércio Bueno de Oliveira  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Jorge Pereira da Silva  
Membro

\_\_\_\_\_  
Cleonice Eliane Fantin Mannrich  
Membro

\_\_\_\_\_  
Ademir Pereira da Silva  
Membro

\_\_\_\_\_  
Fábia Messias de Oliveira  
Membro

Matéria enviada por MICHEL PASQUINI RAMOS

**RESOLUÇÃO Nº 012/2023**

Torna pública a deliberação do Conselho Curador quanto ao credenciamento de Instituições Financeiras de acordo com a Portaria pela MPS n° 440/2013, Resolução BC CMN n° 4.963/2021, e a Portaria MTP n° 1467/2022, e alterações posteriores.

O Conselho Curador do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itaquiraí/MS – **ITAQUI-PREV**, em conformidade com o disposto na Lei Complementar Municipal n° 052/2011, de 25 de novembro de 2011.

**CONSIDERANDO** o ATESTADO DE RECONHECIMENTO DE CAPACIDADE DE CUMPRIMENTO DE DEVER FIDUCIÁRIO, emitido pelo Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itaquiraí/MS – **ITAQUI-PREV**;

**CONSIDERANDO** as deliberações constantes da Ata n° 008/2023 de 18 de dezembro de 2023 do Comitê de Investimentos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar o Credenciamento da respectiva Instituição Financeira:

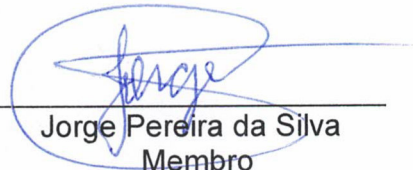
**I – RJI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA**

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 18/12/2023.

Itaquiraí - MS, 18 de dezembro de 2023.



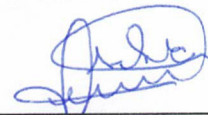
Laércio Bueno de Oliveira  
Presidente



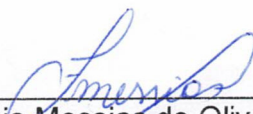
Jorge Pereira da Silva  
Membro



Cleonice Eliane Fantin Mannrich  
Membro



Ademir Pereira da Silva  
Membro



Fábria Messias de Oliveira  
Membro